



Agência para a Energia

# PERGUNTAS E RESPOSTAS



FUNDO AMBIENTAL

# Qual a legislação em vigor?



**2022**

## **Decreto-Lei nº15/2022 de 14 de janeiro**

Estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional Transposto a [Diretiva \(UE\) 2019/944](#) e a [Diretiva \(UE\) 2018/2001](#)

## **Decreto-Lei nº30-A/2022 de 18 de abril**

Aprova medidas excecionais que visam assegurar a simplificação dos procedimentos de produção de energia a partir de fontes renováveis

## **Decreto-Lei n.º 72/2022, de 19 de outubro**

Altera as medidas excecionais para a implementação de projetos e iniciativas de produção e armazenamento de energia de fontes renováveis

**LER O AVISO - C13-i01; 02; 03 - Apoio à concretização de Comunidades de Energia Renovável e Autoconsumo Coletivo**



# Que tipo de controlo prévio tenho de considerar?



1

## Procedimentos de Controlo Prévio

$UPAC \leq 700 \text{ W}$

SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA

$700 \text{ W} < UPAC \leq 30 \text{ kW}$

COMUNICAÇÃO PRÉVIA

$30 \text{ kW} < UPAC \leq 1 \text{ MW}$

REGISTO PRÉVIO

$UPAC > 1 \text{ MW}$

PROCEDIMENTO PARA LICENÇA

# Como submeter o processo de licenciamento



## FAQ 31.

### 31. PARA O PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA(S) UPAC QUE INTEGRAM A CANDIDATURA QUAIS OS DOCUMENTOS A SUBMETER NO PORTAL DA DGEG?

Para o processo de licenciamento o candidato terá de:

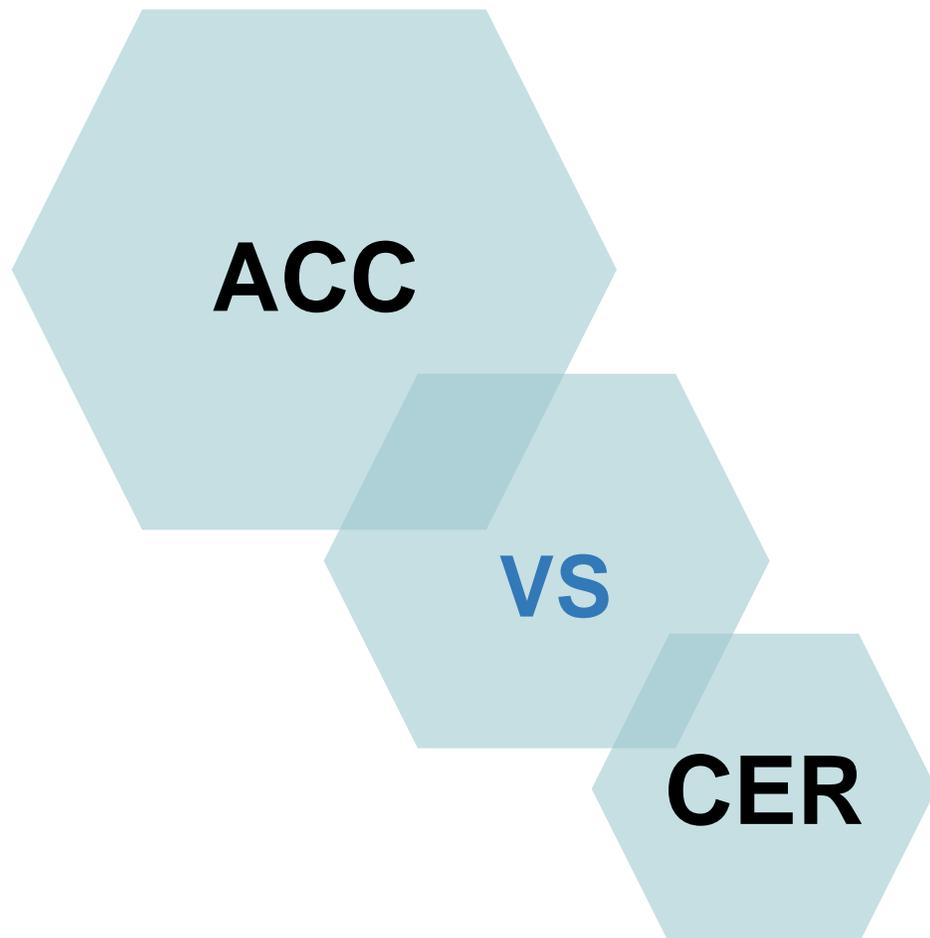
1. Preencher, criar documento em formato PDF, assinar o mesmo digitalmente e submeter os termos de aceitação:
  - a. Projetos em Autoconsumo Coletivo ([Download](#)).
  - b. Projetos em Comunidade de Energia Renovável ([Download](#)).
2. Preencher o documento em formato Excel que se encontra publicado pela DGEG para licenciamento do ACC ou CER, folha "ACC.M001.22\_vv.xlsm" na pasta zipada ([Download](#)).
3. Fornecer as coordenadas geográficas dos pontos referentes às instalações elétricas de utilização (IU) dos membros do ACC ou CER e das UPAC associadas, no sistema ETRS89, denominado PT TM06, para Portugal Continental (em formato shapefile, json ou kml/kmz), obtidas preferencialmente a partir do site <https://snig.dgterritoio.gov.pt>. Caso não seja possível em tais formatos, poderá ser utilizado em formato Excel.
4. Documento comprovativo do disposto no artigo 85.º do [Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro](#), nos casos aplicáveis.
5. Os documentos de licenciamento são submetidos em um único ficheiro compactado em formato ZIP, exclusivamente através do seguinte email: [acc.cer@dgeg.gov.pt](mailto:acc.cer@dgeg.gov.pt).

**Nota:** Caso o processo de licenciamento ACC ou CER já tenha dado entrada na DGEG, não deverá repetir o processo.

## FAQ 32.

“Comprovativo de aceitação por parte da DGEG da documentação submetida no âmbito do procedimento do controlo prévio aplicável nos termos do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro”

# Quais as principais diferenças entre ACC vs CER



## Principais diferenças

1

ACC – Regulamento Interno  
CER – Não é obrigatório

2

CER – Pessoa Coletiva  
(constituição jurídica)  
ACC – Não aplicável

3

ACC – Venda do Excedente  
CER – Venda do Excedente e  
Outros Serviços

# CER – Definição



**Uma pessoa coletiva**, com ou sem fins lucrativos, com base numa adesão aberta e voluntária dos seus membros, sócios ou acionistas, os quais podem ser pessoas singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, incluindo, nomeadamente, pequenas e médias empresas ou autarquias locais, que seja autónoma dos seus membros ou sócios, mas por eles efetivamente controlada, desde que e cumulativamente:

- i. **Os membros ou participantes estejam localizados na proximidade dos projetos de energia renovável** ou desenvolvam atividades relacionadas com os projetos de energia renovável da respetiva comunidade de energia, incluindo necessariamente UPAC;
- ii. Os referidos projetos sejam **detidos e desenvolvidos pela CER ou por terceiros**, desde que em benefício e ao serviço daquela;
- iii. **A pessoa coletiva tenha por objetivo principal** propiciar aos membros ou às localidades onde opera a comunidade **benefícios ambientais, económicos e sociais em vez de lucros financeiros**.

# Como é Constituída uma CER?



Direito Público

Utilidade Pública

Direito Privado

Direito Privado

Associação  
Escritura Pública 

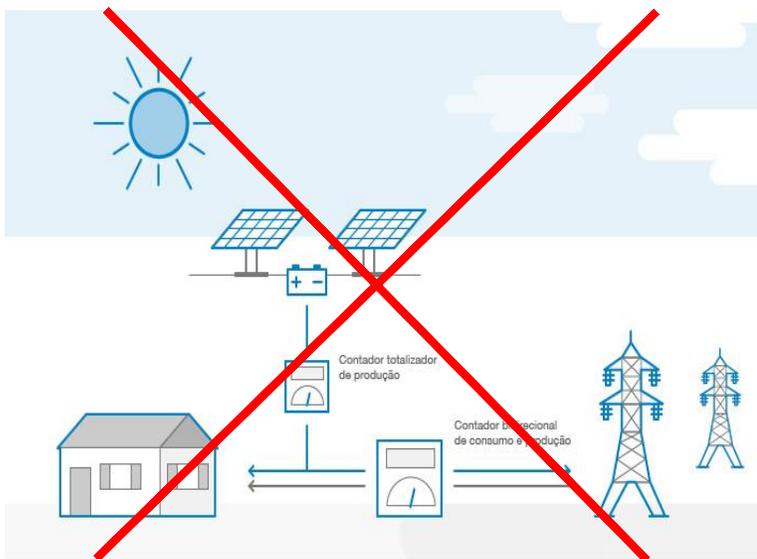
Sociedade Comercial  
Registo Contrato 

Cooperativa  
Registo da sua constituição 

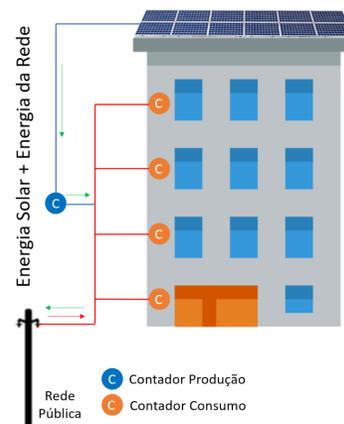
Fundação  
Ato Administrativo 

*Não existe nenhum portal para "registo" do ACC ou CER, é o portal da DGEG que faz a gestão dos ACC e CER.*

# Projetos em ACI são validos?



**AUTOCONSUMIDORES  
INDIVIDUAIS**



**AUTOCONSUMIDORES  
COLETIVOS**



**COMUNIDADES DE  
ENERGIA RENOVÁVEL**

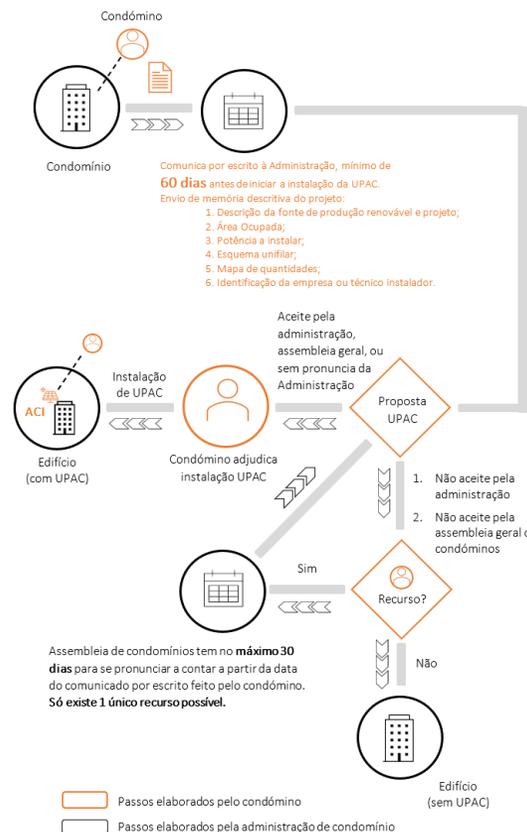
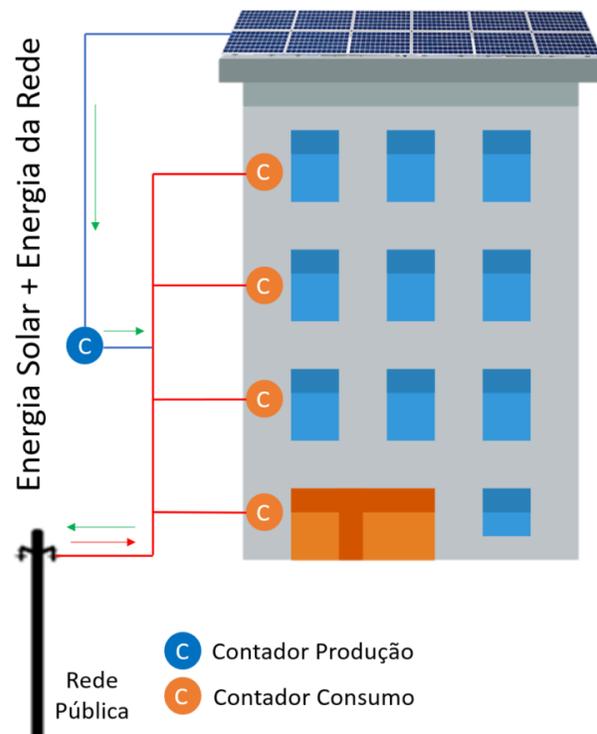
# Posso apresentar um projeto em ACC com diferentes setores de atividade?



# Posso apresentar um projeto em CER com diferentes setores de atividade?



# ACC (Autoconsumo Coletivo)



Entregar ata de aprovação nos documentos a submeter

Com toda a energia.

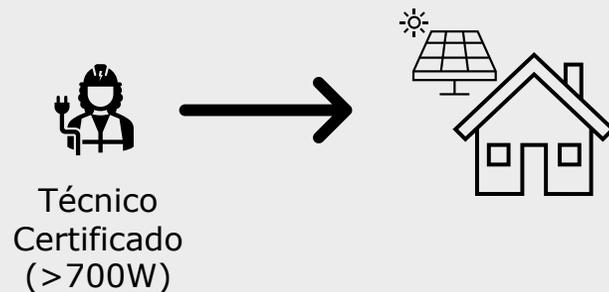
(Fonte: ADENE)

# Cuidados a ter em consideração na minha candidatura?

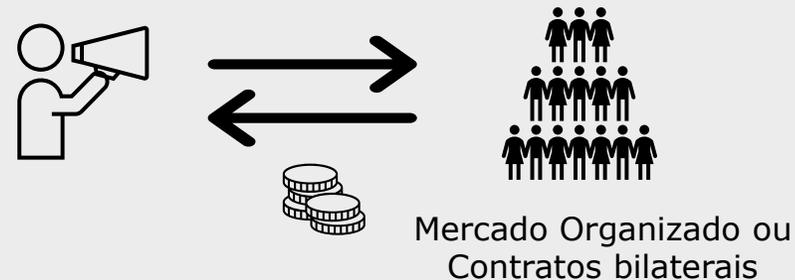


1. Dimensionar a UPAC minimizando excedente

2. Instalação da UPAC



3. Excedente máximo 20%



4. Seguro ativo

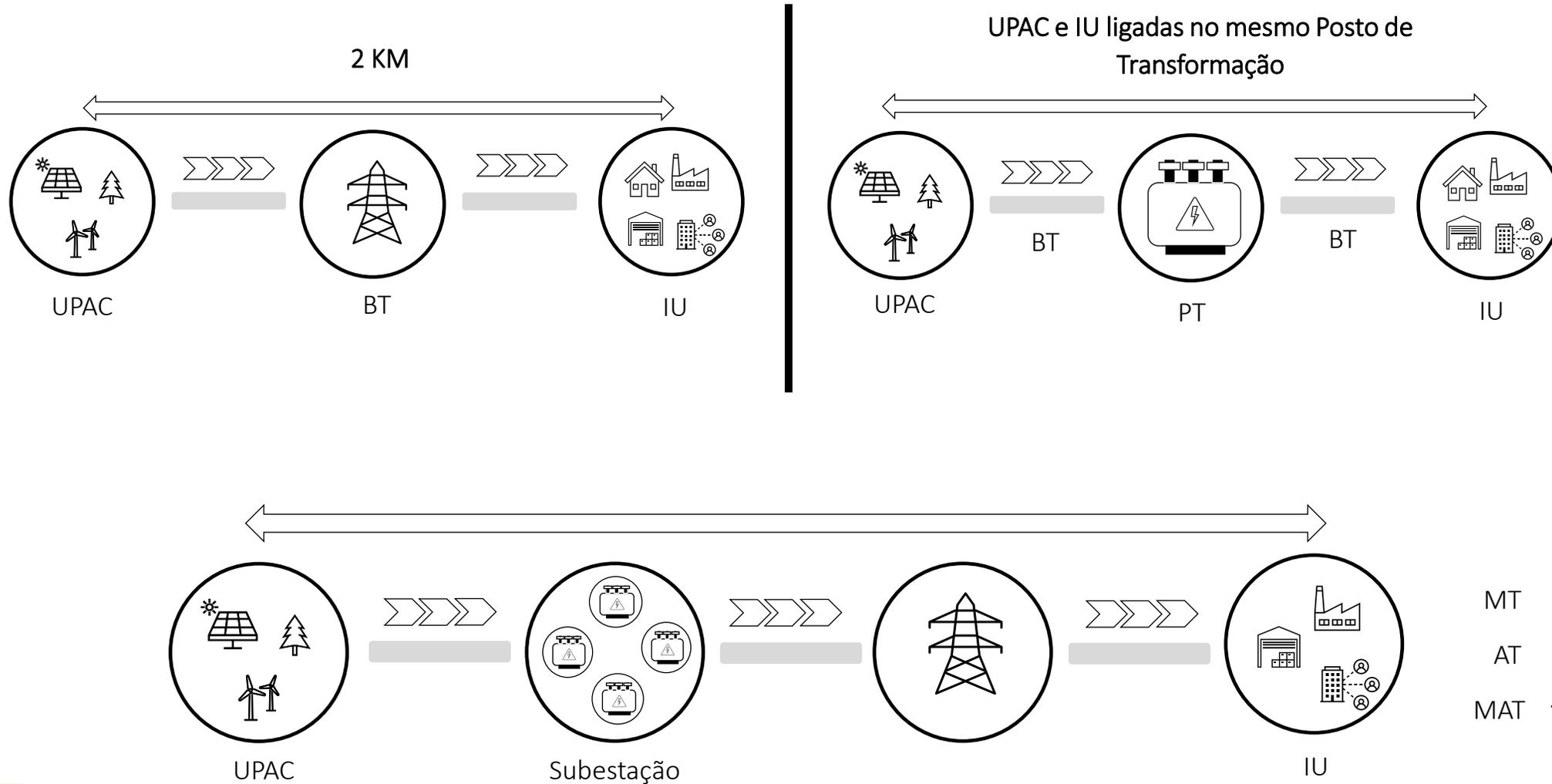


**MUITA ATENÇÃO:** Para a **Administração Pública** as instalações de utilização têm de se encontrar registadas no portal **Barómetro ECO.AP**



Com toda a energia.

# O que se entende por proximidade?



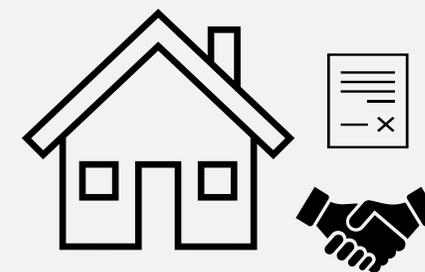
MT < 4 km  
AT < 10 km  
MAT < 20 km

# Que informação tenho de submeter?



## Membro Elegíveis

1. Identificação do beneficiário e NIF
2. IBAN (dos membros elegíveis e que tenham realizado investimento)
3. Certidão de não dívida à AT e SS
4. Caderneta Perdial Urbana ou Certidão Permanente



## IU Alugadas

1. Contrato de arrendamento  
Assinatura antes de 1 de agosto de 2022
2. Contrato de fornecimento de energia elétrica

# Cuidados na submissão da informação



Como sei se é uma instalação de habitação ou comercios e serviços?

Andar/Divisão: LJ2

ELEMENTOS DA FRACÇÃO

Afectação: Comércio Tipologia/Divisões: 1 Permilagem: 40,0000 N° de pisos da fracção: 1

ÁREAS (em m<sup>2</sup>)

Área do terreno integrante: 0,0000 m<sup>2</sup> Área bruta privativa: 81,0000 m<sup>2</sup> Área bruta dependente: 0,0000 m<sup>2</sup>

DADOS DE AVALIAÇÃO

---

ELEMENTOS DA FRACÇÃO

Afectação: Habitação Tipologia/Divisões: Permilagem: 65,5800 N° de pisos da fracção: 1

ÁREAS (em m<sup>2</sup>)

Área do terreno integrante: 0,0000 m<sup>2</sup> Área bruta privativa: 98,4000 m<sup>2</sup> Área bruta dependente: 25,0000 m<sup>2</sup>

DADOS DE AVALIAÇÃO

# Durante a implementação da candidatura posso alterar membro elegíveis?



1. Não é possível após a submissão da candidatura alterar qualquer informação?

2. Durante a implementação da candidatura os membros elegíveis em candidatura não podem ser alterados por outros membros elegíveis?

**Alterar candidaturas implica a sua não elegibilidade**

**Isto quer dizer que um membro não pode vender a sua habitação/instalação nos próximos 5 anos?**

**Não estamos a dizer isso**



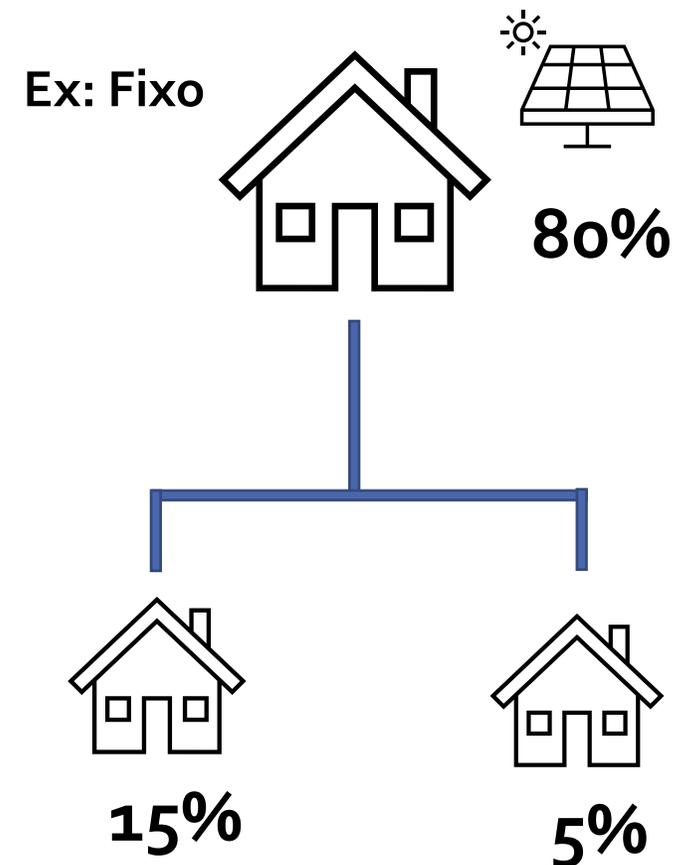
# Como devo dimensionar os coeficientes de Partilha?

Fixos

Variáveis

---

- Iguais aos valores identificados no estudo de viabilidade económica;
- No prazo de **5 anos** não podem ser alterados;
- Comunicados ao ORD durante o processo de licenciamento e refletidos no Regulamento Interno.



# Como devo iniciar a minha candidatura?



1. Identificar que tipo de candidatura pretende apresentar (ACC ou CER);
2. Identificar o modelo de implementação mais vantajoso para os membros e **não para o lucro**;
3. Identificar todos os membros beneficiários e não beneficiários que irão fazer parte da candidatura, pedindo toda a informação necessária no preenchimento da candidatura ao Fundo Ambiental;
4. Submeter os documentos para licenciamento da(s) unidade(s) de produção para autoconsumo (UPAC) à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)

**(ver FAQ 31)**

# Como devo iniciar a minha candidatura?

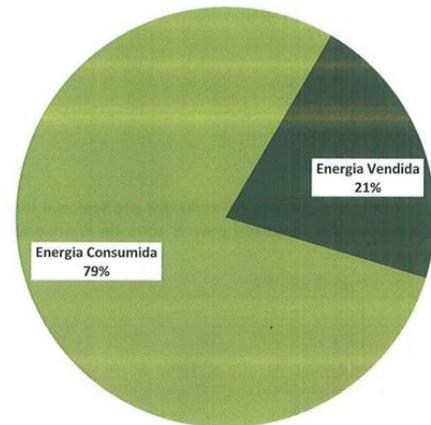
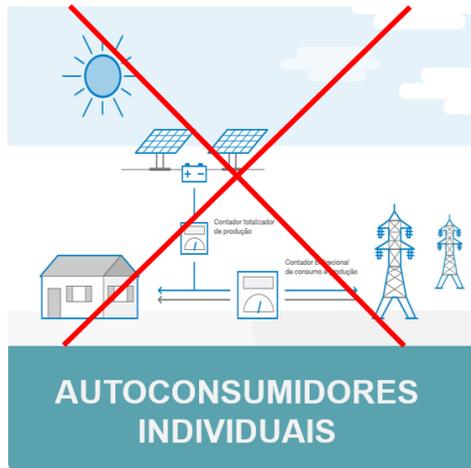


5. Elaborar estudo de viabilidade técnica financeira conforme as rubricas previstas no programa (ver 11.5 ponto c) alínea c) );
6. Elaborar memória descritiva onde deverão ser contempladas todas as rubricas previstas no programa (ver 11.5 ponto d) alínea b) );
7. Submeter a candidatura no portal do Fundo Ambiental, conforme ponto 10 do programa.

---

**MUITA ATENÇÃO:** Quando a UPAC é ligada ao quadro de serviços comuns de uma IU e o seu propósito destina-se apenas a satisfazer os consumos nesse ponto de entrega, considera-se que este é um autoconsumo individual (ACI)

# Da análise realizada à informação disponível



A	B	C	D	E
Juros	5%			
Ano	Fluxo de Caixa	Valor Presente	Acumulado	
0	-1.000.000,00	-1.000.000,00	-1.000.000,00	
1	300.000,00	283.018,87	-716.981,13	
2	300.000,00	266.998,93	-449.982,20	
3	300.000,00	251.885,78	-198.096,42	
4	300.000,00	237.628,10	39.531,68	
5	300.000,00			
PayBack		Anos	Meses	
		3	0,83	3,83
TIR			15,24%	

**MUITA ATENÇÃO:** Documentação não submetida será candidatura não elegível

# Documentação de Apoio



## ADENE e DGEG

- [Guia Legislativo](#)
- [Modelo de Regulamento Interno](#)
- [cer@adene.pt](mailto:cer@adene.pt) para questões relacionadas com o AC e CER



## Aviso

- [Guia de apoio a recolha de informação](#)
- [Documento exemplo de apoio ao preenchimento do “Guia de apoio a recolha de informação”](#)
- [Perguntas Frequentes \(FAQ\) de Apoio](#)
- [cer@fundoambiental.pt](mailto:cer@fundoambiental.pt) para questões relacionadas com o aviso
- [Guia Registo de Informação no portal do FA](#)
- [Nota técnica \(para os adiantamentos\)](#)
- [Modelo de relatório dos primeiros 5 anos](#)

## Sessões de esclarecimento

Quero implementar um projeto em ACC ou CER!  
E agora?

### 1º sessão

Previsão para primeira semana de dezembro (divulgação nas redes sociais)



# Identificação do projeto (1/3)



Apenas quando a informação estive concluída

Tipo de projeto a implementar

▼ FINALIZAR CANDIDATURA

Após terminar o preenchimento da candidatura, assinale o campo "Submeter candidatura" e em seguida clique em "Gravar" para submeter a candidatura. Se clicar apenas no botão "Gravar" sem ter o campo "Submeter candidatura" assinalado a candidatura permanecerá em edição e não será submetida para validação.

Submeter candidatura?

Identificação do Projeto | Informação do Promotor | Unidades de Produção de AutoConsumo

▼ INFORMações DO PROJETO

Tipo de Projeto \*

CER (Comunidade de Energia Renovável) ▼  
(selecione uma opção)  
ACC (Autoconsumo Coletivo)  
CER (Comunidade de Energia Renovável)  
teste

Descrição da Operação e Objetivos \*

# Identificação do projeto (2/3)



DOCUMENTAÇÃO

Memória descritiva da intervenção, em conformidade com o submetido para apreciação pela Entidade Licenciadora \*

Back.jpg  

Cronograma financeiro dos primeiros 5 (anos) anos da operação e respetivos orçamentos/ mapas de quantidades, devidamente discriminados, individualmente para as tipologias de intervenção constantes na candidatura \*

Back.jpg  

Comprovativo de aceitação por parte da DGEG \*

Back.jpg  

Declaração (conforme Anexo II do Aviso) \*

Back.jpg  

Documento da FAQ 31

# Identificação do projeto (3/3)



## INDICADORES DA OPERAÇÃO

Indicadores Gerais	Valor Meta	Unidades
Nº de Unidades de Produção	<input type="text" value="1"/>	
Potência instalada total	<input type="text" value="1.00"/>	kWh
Produção Anual (estimada)	<input type="text" value="1.00"/>	MWh/ano
Energia Excedente Vendida ao Mercado	<input type="text" value="1.00"/>	MWh/ano
Redução de consumo de Energia Primária	<input type="text" value="0.00"/>	MWh/ano
Capacidade de armazenamento	<input type="text" value="1.00"/>	kWh
Custos de Aquisição de Software	<input type="text" value="1.00"/>	€
Custos de Licença (anual)	<input type="text" value="1.00"/>	€
Custo de Sistemas de Monitorização (sensores, entre outros)	<input type="text" value="1.00"/>	€
Custo de Consultoria	<input type="text" value="1.00"/>	€
Custo Total das Despesas Elegíveis das UPAC´s	<input type="text" value="4.00"/>	€

*Nota: Este custo contempla o Investimento elegível máximo por UPAC + Custos de Aquisição de Software + Custos de Licença (anual) + Custo de Sistema de Monitorização (sensores, entre outros) e Custo de Consultoria, se aplicável*

**Indicadores automáticos que apresentam o resumo da candidatura.**

**Têm de estar de acordo com a memória descritiva e estudo de viabilidade económica**

# Informação do Promotor



IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR

Denominação \*

NIF \*

Atividade (CAE)

Morada \*

Código Postal \* 2740 - Localidade \*

Distrito \* Aveiro **Selecione**

Concelho \* Águeda **Selecione**

Freguesia \* Aguada de Cima **Selecione**

Endereço de e-mail Institucional \* Contacto Telefónico Institucional \*

Investimento feito por: \* EGAC + Proprietários da IU / **Nota: Este campo não é editável durante o preenchimento do restante formulário**

Identificação do beneficiário através dos elementos comprovativos da sua constituição, caso existam (ex: certidão permanente, ata de reunião, outros) \*

Indique o IBAN completo (25 caracteres), sem espaços

IBAN \*  Confirmo o IBAN indicado \*

Comprovativo IBAN \* **Selecione...**

Documento submetido para controlo prévio DGEG \*

- Requerimento para registo ACC
- Requerimento para registo CER

**Selecione...**

**CER** – Para apresentação de faturas/recibos elegíveis

**EGAC ou CER** - ata de reunião, Regulamento interno, estatutos

**Para registo do ACC ou CER na DGEG**



# Unidades de Produção de Autoconsumo



Nova UPAC

Identificação do Projeto | Informação do Promotor | Unidades de Produção de AutoConsumo

+ Novo | Editar | Gravar | Eliminar | Vista | Atualizar | Procurar | Imprimir | Historico

Data do registo	Estágio do registo	Tipo de Instalação	Tecnologia *	Sistema de armazenamento? *
2022-11-14 16:07	Em Preenchimento	Centralizada	Solar Fotovoltaico	Sim

Página 1 de 1  
1 Registo(s) encontrados

Registos por página: 25  
Saltar para página: 1

# Unidades de Produção de Autoconsumo

## Informações Gerais(1/2)



**Instalação da UPAC**

Informações Gerais Instalações

UNIDADE DE PRODUÇÃO DE AUTOCONSUMO

Tipo de Instalação \*  
Centralizada  
(selecione uma opção)  
Centralizada  
No edifício

Tecnologia \*

Potência Instalada \* 68 kW

Produção anual (estimada) \* MWh/ano

Energia Excedente injetada na RESP \* MWh/ano

Sistema de armazenamento? \* Não

Potência Instalações \* 68.00 kW

**Somatório de todas as potências registadas em cada instalação**

# Unidades de Produção de Autoconsumo

## Informações Gerais(2/2)



### PLATAFORMA DE GESTÃO DA UPAC

Tem plataforma de Gestão da UPAC? \*  Sim  Não

Nome da plataforma de gestão \*

Empresa responsável pelo desenvolvimento \*

Custo de aquisição de software \*

€

*Nota: Os custos a apresentar nestes campos, são unitários e referentes apenas a uma UPAC*

Custo de licença (anual) \*

€

*Nota: Os custos a apresentar nestes campos, são unitários e referentes apenas a uma UPAC*

Custo de sistemas de monitorização (sensores, entre outros) \*

€

*Nota: Os custos a apresentar nestes campos, são unitários e referentes apenas a uma UPAC*

### CANDIDATURA

Custo de Consultoria \*

€

*Nota: Os custos a apresentar nestes campos, são unitários e referentes apenas a uma UPAC*

### INVESTIMENTO TOTAL DO SISTEMA

Investimento Elegível das Instalações

€

*Nota: Este campo representa o somatório dos investimentos elegíveis totais de todas as instalações submetidas no separador "Instalações"*

≤ 25%

≤ 10%

# Unidades de Produção de Autoconsumo Instalações



Nova IU

Identificação do Projeto | Informação do Promotor | Unidades de Produção de AutoConsumo

+ Novo Editar Gravar Eliminar Vista Atualizar Procurar Imprimir Historico

NOTA

Caro candidato, certifique-se que clicou no botão "Editar" para que o campos fiquem disponíveis para o preenchimento. Obrigado.

SUBMETER UNIDADES DE PRODUÇÃO DE AUTOCONSUMO

Após terminar o preenchimento, assinale "Submeter Unidade de Produção de AutoConsumo" e em seguida clique em "Gravar". Se clicar apenas no botão "Gravar" sem ter o campo "Submeter Unidade de Produção de AutoConsumo" assinalado, o preenchimento permanecerá em edição e não será submetido para validação.

Submeter Unidade de Produção de AutoConsumo

Informações Gerais | Instalações

+ Novo Editar Gravar Eliminar Vista Atualizar Procurar Imprimir Historico

Data do registo	Estágio do registo	Tipo de Edifício / IU	Nome	Coefficiente de Partilha (%)	Potência atribuída da UPAC (kW)
2022-11-14 16:13	Em Preenchimento	Edifícios de Comércio e Serviços	a		

Página 1 de 1  
1 Registo(s) encontrados

Registos por página: 25  
Saltar para página: 1

# Unidades de Produção de Autoconsumo Instalações – Dados Gerais Proprietário



Unidade de  
União Europeia  
NextGenerationEU



FUNDO AMBIENTAL

- Edifícios de Comércio e Serviços
- (selecione uma opção)
- Edifícios Residenciais
- Edifícios de Comércio e Serviços
- Edifícios da Administração Pública Central

Dados Gerais - Proprietário | Partilha / Potência / Redução | Investimento | Documentação

▼ IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO

Tipo de Edifício / IU \* Edifícios de Comércio e Serviços

Denominação \*

NIF / NIPC \*

Atividade (CAE)

Morada \*

Código Postal \*

Localidade \*

Artigo Matricial \* CPE \*

Distrito \* Coimbra Seleccione

Concelho \* Coimbra Seleccione

Freguesia \* União das freguesias de Ar Seleccione

E-mail \*

Contacto Telefónico \*

Esta instalação fez investimento? \* Sim

# Unidades de Produção de Autoconsumo Instalações – Partilha/Potência/Redução



**Deverá ser calculado de acordo com o estudo de viabilidade económica**

Dados Gerais - Proprietário	Partilha / Potência / Redução	Investimento	Documentação
	Coeficiente de Partilha (%) <input type="text"/> %		
	Potência atribuída da UPAC (kW) <input type="text"/> kW		
	Consumo atribuído (da produção da UPAC) (kW) <input type="text"/> kW		

# Unidades de Produção de Autoconsumo Instalações – Investimento



Dados Gerais - Proprietário | Partilha / Potência / Redução | **Investimento** | Documentação

▼ INVESTIMENTO

Ano	Investimento Total	Investimento Elegível Total
2020	<input type="text" value="0.00"/> €	<input type="text" value="0.00"/> €
2021	<input type="text" value="0.00"/> €	<input type="text" value="0.00"/> €
2022	<input type="text" value="0.00"/> €	<input type="text" value="0.00"/> €
2023	<input type="text" value="0.00"/> €	<input type="text" value="0.00"/> €
2024	<input type="text" value="0.00"/> €	<input type="text" value="0.00"/> €
Total	<input type="text" value="0.00"/> €	<input type="text" value="0.00"/> €

Percentagem de Cofinanciamento  %

# Unidades de Produção de Autoconsumo Instalações – Documentação



Dados Gerais - Proprietário | Partilha / Potência / Redução | Investimento | Documentação

▼ DOCUMENTAÇÃO

Caderneta Predial Urbana (CPU) atualizada do edifício e/ou fração, onde conste expressamente que o edifício ou documento(s) com validade legal emitido(s) por autoridade competente para o efeito que atestem, por exemplo CPU; ou contrato que possibilite a realização de intervenções de tipologias de projeto previstas na candidatura p

Seleccione...

**Antes de assinalar esta opção deve garantir que efetuou o procedimento de Autorização de Consulta da**

Declaro que concedi autorização à entidade Fundo Ambiental para consulta da situação tributária e confirmo

Comprovativo de Consentimento de consulta da situação tributária ao Fundo Ambiental \*

Upload branco.pdf

**Antes de assinalar esta opção deve garantir que efetuou o procedimento para dar Consentimento de Con**

Declaro que concedi autorização à entidade Fundo Ambiental para consulta da situação contributiva e confir

Comprovativo de Consentimento de consulta da situação contributiva ao Fundo Ambiental \*

Upload branco.pdf

Edifício alugado? \*

▼

Contrato de aluguer com assinatura inferior a 1 de agosto de 2022 \*

Upload branco.pdf

# Conclusão das candidaturas

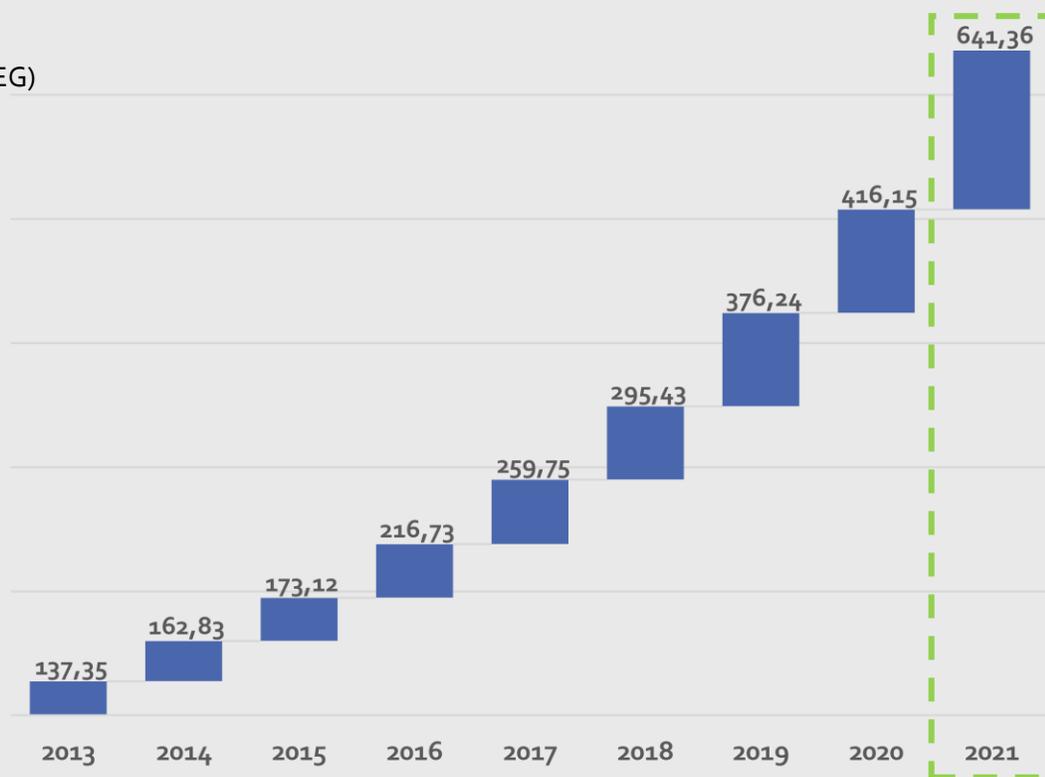


# Portugal - Compromissos Europeus



MW

(Fonte: DGEG)



## Potência Instalada Descentralizada

2025  
0,8 GW

2022  
> 0,8 GW



# ADENE



**FUNDO AMBIENTAL**

**Agradecemos a vossa atenção!**